



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

CRENCIAMENTO Nº 003/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024.
EDITAL Nº 034/2024

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS.

Considerando o resultado da pré-qualificação emitido pela Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-MS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2373 de 02 de abril de 2024

HOMOLOGO o credenciamento da empresa: L.A. LEONEL tudo conforme documentado nos autos.

Para legitimidade do ato, publique-se o presente no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal.

CASSILÂNDIA-MS 02/04/2024.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

CRENCIAMENTO Nº 002/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024.
EDITAL Nº 022/2024

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas jurídicas PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIDADE EM SAÚDE MENTAL

Considerando o resultado da pré-qualificação emitido pela Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-Ms, publicado no Diário Oficial do Município nº2373 de 02 de abril de 2024

HOMOLOGO o credenciamento da empresa: FELIPE DE CASTRO ALVES CAMARGO LTDA tudo conforme documentado nos autos.

Para legitimidade do ato, publique-se o presente no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal.

CASSILÂNDIA-MS 02/04/2024.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

Folha: 86
NUP: 27.007.473-2024
Documento: 4971343
Nome: FRANCIELLY SAYURI LEITE
Data: 25/03/2024

SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATUALIZAÇÃO
Nº 903/22023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DE SUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
IRMANDADE SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE CASSILÂNDIA COM A
INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL POR MEIODA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA
COM PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E
CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS
FILANTRÓPICOS NO SUS NO ESTADO DE MS
(HFSUS)**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **VALDECY PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de identidade RG nº 439853 SSP/MS e do CPF nº 542.375.131-49, residente e domiciliado à Rua Fernelon Ancelmo, nº 185, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.540.893/0001-72, com sede administrativa localizada à Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**, brasileira, casada, servidora pública, portador da Carteira de Identidade RG Nº 000672193/SSP/MS, e do CPF/MF nº 475.514.881-20 residente e domiciliada à Rua: Herculino Francisco de Almeida, nº 107 Bairro Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASSILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.037.950/0001-16, com sede administrativa na Rua Pedro Pereira de Almeida, nº 391, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Provedor, o Sr. **JOÃO ALUÍSIO TORRES**, brasileiro, divorciado,



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

Folha: 87
NUP: 27.007.473-2024
Documento: 4971343
Nome: FRANCIELLY SAYURI LEITE
Data: 25/03/2024

SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

comerciante, RG 157032 SSP/MS, CPF 312.106.001-53, rua Antônio de Freitas pedrosa, nº 650 centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado HOSPITAL, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-24, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE-SES/FESA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande -Mato Grosso do Sul, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. **MAURICIO SIMÕES CORREA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 113454 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Nadima Bagdade, nº 690, Residencial Damha 1, Campo Grande/MS, doravante denominado **SECRETARIA**, que celebram o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 003/2023**.

DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007, Lei Municipal nº 1.944/2014 e, lei nº 12.101 de 27/11/2009 (CEBAS), Portaria Nº 3.123 de 7 de Dezembro de 2006. Homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS) nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto ratificar as seguintes cláusulas:

- Cláusula Primeira, Cláusula Sétima, Cláusula Nona, Cláusula Décima Quarta, Cláusula Décima Quinta, Cláusula Décima Sexta, Cláusula Décima Sétima, Cláusula Décima Dezoto, Cláusula Décima Nona e Cláusula Vigésima do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 003/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde constar: SECRETARIA;

Passa a constar: MUNICÍPIO;

2



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

Folha: 88
NUP: 27.007.473-2024
Documento: 4971343
Nome: FRANCIELLY SAYURI LEITE
Data: 25/03/2024

SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


O MUNICÍPIO providenciará a publicação do exato do presente Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2023.

 _____ Maria Lúcia da Silva Adriano Secretária Municipal de Saúde	 _____ Valdeci Pereira da Costa Prefeito do Município
 _____ João Aluísio Torres Provedor	 _____ Maurício Simões Correa Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

3



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL nº. 2373 do dia 02 de Abril de 2024 na pag.02.
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – RESULTADO PRÉ-QUALIFICAÇÃO do
Credenciamento nº.002/2024

ONDE SE LÊ:

"... para fins do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93...",
"... credenciamento nº.003/2024..."

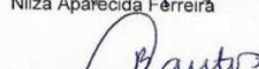
LEIA-SE:

"... para fins do Art. 74 inciso IV da Federal nº.14.133/21.."
"... credenciamento nº.002/2024..."

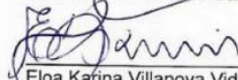
CASSILÂNDIA 02 de abril de 2024 – Comissão de Credenciamento.



Nilza Aparecida Ferreira



Lucilene Barbosa dos Santos



Eloa Karina Villanova Vidal Gomes

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL nº. 2373 do dia 02 de Abril de 2024 na pag.04.
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – RESULTADO PRÉ-QUALIFICAÇÃO do
Credenciamento nº.003/2024

ONDE SE LÊ:

"... para fins do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93...",

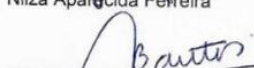
LEIA-SE:

"... para fins do Art. 74 inciso IV da Federal nº.14.133/21.."

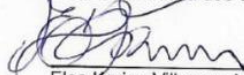
CASSILÂNDIA 02 de abril de 2024 – Comissão de Credenciamento.



Nilza Aparecida Ferreira



Lucilene Barbosa dos Santos



Eloa Karina Villanova Vidal Gomes



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

CRENCIAMENTO Nº 003/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024.
EDITAL Nº 034/2024

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS.

Considerando o resultado da pré-qualificação emitido pela Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-MS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2373 de 02 de abril de 2024

HOMOLOGO o credenciamento da empresa: L.A. LEONEL tudo conforme documentado nos autos.

Para legitimidade do ato, publique-se o presente no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal.

CASSILÂNDIA-MS 02/04/2024.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA
CASSILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

CRENCIAMENTO Nº 002/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024.
EDITAL Nº 022/2024

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas jurídicas PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIDADE EM SAÚDE MENTAL

Considerando o resultado da pré-qualificação emitido pela Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-Ms, publicado no Diário Oficial do Município nº2373 de 02 de abril de 2024

HOMOLOGO o credenciamento da empresa: FELIPE DE CASTRO ALVES CAMARGO LTDA tudo conforme documentado nos autos.

Para legitimidade do ato, publique-se o presente no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal.

CASSILÂNDIA-MS 02/04/2024.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

Folha: 86
NUP: 27.007.473-2024
Documento: 4971343
Nome: FRANCIELLY SAYURI LEITE
Data: 25/03/2024

SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 903/22023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASSILÂNDIA COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SUS NO ESTADO DE MS (HFSUS)

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.342.920/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **VALDECY PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de identidade RG nº 439853 SSP/MS e do CPF nº 542.375.131-49, residente e domiciliado à Rua Fernelon Ancelmo, nº 185, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.540.893/0001-72, com sede administrativa localizada à Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**, brasileira, casada, servidora pública, portador da Carteira de Identidade RG Nº 000672193/SSP/MS, e do CPF/MF nº 475.514.881-20 residente e domiciliada à Rua: Herculino Francisco de Almeida, nº 107 Bairro Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASSILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.037.950/0001-16, com sede administrativa na Rua Pedro Pereira de Almeida, nº 391, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Provedor, o Sr. **JOÃO ALUÍSIO TORRES**, brasileiro, divorciado,



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

Folha: 87
NUP: 27.007.473-2024
Documento: 4971343
Nome: ERANCIELLY SAYURI LEITE
Data: 25/03/2024

SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

comerciante, RG 157032 SSP/MS, CPF 312.106.001-53, rua Antônio de Freitas pedrosa, nº 650 centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado HOSPITAL, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-24, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE-SES/FESA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande -Mato Grosso do Sul, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. **MAURICIO SIMÕES CORREA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 113454 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Nadima Bagdade, nº 690, Residencial Damha 1, Campo Grande/MS, doravante denominado **SECRETARIA**, que celebram o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 003/2023**.

DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007, Lei Municipal nº 1.944/2014 e, lei nº 12.101 de 27/11/2009 (CEBAS), Portaria Nº 3.123 de 7 de Dezembro de 2006. Homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS) nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Rerratificação tem por objeto ratificar as seguintes cláusulas:

- Cláusula Primeira, Cláusula Sétima, Cláusula Nona, Cláusula Décima Quarta, Cláusula Décima Quinta, Cláusula Décima Sexta, Cláusula Décima Sétima, Cláusula Décima Dezoto, Cláusula Décima Nona e Cláusula Vigésima do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 003/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde constar: SECRETARIA;

Passa a constar: MUNICÍPIO;

2



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

Folha: 88
NUP: 27.007.473-2024
Documento: 4971343
Nome: FRANCIELLY SAYURI LEITE
Data: 25/03/2024

SECRETARIA DE SAÚDE
CASSILÂNDIA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

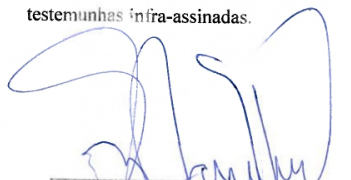


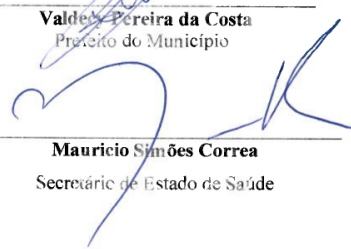
O MUNICÍPIO providenciará a publicação do exato do presente Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2023.

 _____ Maria Lúcia da Silva Adriano Secretária Municipal de Saúde	 _____ Valdeci Pereira da Costa Prefeito do Município
 _____ João Aluisio Torres Provedor	 _____ Mauricio Simões Correa Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

3



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 60



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 376/2024, de 02 de abril de 2024.

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigo 7º – incisos I e III da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **JOSE FERNANDO DA SILVA**, como fiscal da **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024** e **CONTRATO Nº 28/2024**, celebrado com a empresa, **KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**. O objeto do presente contrato é a Contratação, de Empresa especializada para execução da obra de novas instalações e iluminação interna do terminal rodoviário de Cassilândia - Joaquim B. de Souza, conforme as especificações e condições detalhadas no projeto básico e seus anexos, seguindo as normas técnicas vigentes e as exigências descritas do edital.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 61



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 376/2024, de 02 de abril de 2024.

Dados Complementares:

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024
CONTRATO Nº 28/2024
Vigência de 01/04/2024 até 01/12/2024
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N. 377/2024, de 02 de abril de 2024.

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto no artigo 7º – incisos I e III da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **CLAUDIO APARECIDO DA SILVA**, como fiscal do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 e CONTRATO Nº 27/2024**, celebrado com a empresa, **LEANDRO SOUZA BERETTA**. O objeto do presente contrato é Contratual, **SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS DE MÁQUINA DE ESTEIRA**, com fornecimento de mão de obra (OPERADOR), combustível e demais despesas, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste contrato.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 63



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 377/2024, de 02 de abril de 2024.

Dados Complementares:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
CONTRATO Nº 27/2024
Vigência de 01/04/2024 até 01/12/2024
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 64



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 378/2024, de 02 de abril de 2024.

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto no artigo 7º – incisos I e III da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **Wanderlei Teodoro Barbosa**, como fiscal do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 e ATA Nº 15/2024, celebrado com as empresas, **TECIDOS BRAZAO LTDA, EDSON GOMES MONTORO JUNIOR, CASA NOEL LTDA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, LIMIT COMERCIAL LTDA, SSC SOLUCOES EM FORNEC DE MERCAD LTDA**. O objeto do presente é, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste Termo e seus anexos.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 65



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 378/2024, de 02 de abril de 2024.

Dados Complementares:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2024
ATA Nº 15/2024
Vigência de 01/04/2024 até 01/04/2025
Ordenador de Despesas – MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 66



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

379/2024, de 02 de abril de 2024.

Portaria N.

"Substitui o servidor público municipal **Areodantes Marcos de Lima**, ora designado no Art. 1º da Portaria nº 242/2024, de 29 de fevereiro de 2024 e, dá outras providências."

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui o servidor público municipal, **Areodantes Marcos de Lima**, ora designado no Art. 1º da Portaria nº 242/2024, de 29 de fevereiro de 2024, pelo servidor público municipal, **Luciano Quirino de Souza**, para exercer a função de **Fiscal da Dispensa de Licitação nº 012/2024**, vinculado ao **Contrato nº 010/2024**, celebrado com a empresa: **CLG SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA LTDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 242/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos dois (02) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 00135/2024

PROCESSO ADM 004/2024

DISPENSA POR VALOR 003/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

DATA DO EMPENHO: 26/03/2024

FORNECEDOR: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 47.128.762/0001-31

VALOR: R\$ 2.640,00

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE 120 RESMAS DE PAPEL SULFITE, REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE EMPENHO 00136/2024

PROCESSO ADM 004/2024

DISPENSA POR VALOR 003/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

DATA DO EMPENHO: 26/03/2024

FORNECEDOR: GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 45.175.426/0001-14

VALOR: R\$ 209,20

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DESTA CADA DE LEIS, CONF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE EMPENHO 00137/2024

PROCESSO ADM 004/2024

DISPENSA POR VALOR 003/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

DATA DO EMPENHO: 26/03/2024

FORNECEDOR: VIA PANTANAL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ: 18.921.677/0001-28

VALOR: R\$ 367,35

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DESTA CADA DE LEIS, CONF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 00138/2024

PROCESSO ADM 012/2024

DISPENSA POR VALOR 008/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

3.3.90.30.21 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

DATA DO EMPENHO: 26/03/2024

FORNECEDOR: AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.348.582/0001-77

VALOR: R\$ 2.754,00

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE 04 BANDEJAS DE INOX, 12 CAIXA DE PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEL, 2 CANECA DE ALUMÍNIO 3,5L, 12 COPO DE VIDRO 300ML E 6 GARRAFAS TÉRMICAS PARA CAFÉ, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR 8/2024.

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00112 DE 12/03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35 FARDOS DE ÁGUA SEM GÁS

VALOR: R\$ 760,70

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO

LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 12/03/2024

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA
VIA PANTANAL PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA
ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: O OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA -MS.

VALOR TOTAL: R\$ 3.878,65 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 26 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 26 DE MARÇO DE 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01- CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
01.031.0046-2.002 - MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E
GUILHERME DUARTE DE AMORIM (REPRESENTANTE LEGAL),=
WILTON CARLOS PALMITESTA (REPRESENTANTE LEGAL)
KALISSA S. MAXIMIANO (REPRESENTANTE LEGAL)

CASSILÂNDIA/MS, 26 DE MARÇO DE 2024



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO DE DESIGNAÇÃO 022/2024

Designa servidores para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21,

Considerando que cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos Vera Lúcia de Jesus Oliveira, na condição de titular, e Max Douglas Tomaz Freitas, na condição de suplente, no âmbito do processo administrativo e contrato a seguir identificado:

Nº da Ata de Registro de Preço: 001/2024
Dispensa Eletrônica 003/2024
Processo Administrativo nº 004/2024
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Cassilândia-MS

Detentores da Ata: GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ do Detentor (a): 45.175.426/0001-14

VIA PANTANAL PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
CNPJ do Detentor (a): 18.921.677/0001-28

ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ do Detentor (a): 47.128.762/0001-31

Art. 2º. O servidor(a) designado(a) neste Ato deverá exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da Lei Federal 14.133/21, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado, sem qualquer ônus.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 26 de março de 2024.

Arthur Barbosa de Souza Filho
Vereador – Presidente

CIENTE DA NOMEAÇÃO

Fiscal: 

Suplente: 



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO DE DESIGNAÇÃO 023/2024

Designa servidores para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21,

Considerando que cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos Patricia Martins Ribeiro de Oliveira, na condição de titular, e Maria Divina de Souza, na condição de suplente, no âmbito do processo administrativo e contrato a seguir identificado:

Nº da Ata de Registro de Preço: 002/2024
Dispensa Eletrônica 007/2024
Processo Administrativo nº 009/2024
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Cassilândia-MS


Detentores da Ata: BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA
CNPJ do Detentor (a): 29.462.840/000-58

TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP
CNPJ do Detentor (a): 09.002.696/0001-60


Art. 2º. O servidor(a) designado(a) neste Ato deverá exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da Lei Federal 14.133/21, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado, sem qualquer ônus.


Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 26 de março de 2024.


Arthur Barbosa de Souza Filho
Vereador – Presidente

CIENTE DA NOMEAÇÃO

Fiscal: 

Suplente: 



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO DE DESIGNAÇÃO 024/2024

Designa servidores para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 003/2024, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21,

Considerando que cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras públicas **Maria Divina de Souza, na condição de titular, e Patricia Martins Ribeiro de Oliveira, na condição de suplente**, no âmbito do processo administrativo e contrato a seguir identificado:

Nº da Ata de Registro de Preço: 003/2024
Dispensa Eletrônica 006/2024
Processo Administrativo nº 008/2024
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Cassilândia-MS

Detentores da Ata: **FRONTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**
CNPJ do Detentor (a): 03.706.043/0001-85

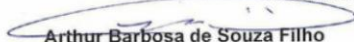
ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ do Detentor (a): 45.692.796/0001-29

TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ do Detentor (a): 09.002.696/0001-60

Art. 2º. O servidor(a) designado(a) neste Ato deverá exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da Lei Federal 14.133/21, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado, sem qualquer ônus.


Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 26 de março de 2024.

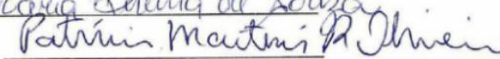

Arthur Barbosa de Souza Filho
Vereador – Presidente

CIENTE DA NOMEAÇÃO

Fiscal:



Suplente:





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
FRONTAL COMERCIAL EIRELI – EPP
ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS.

VALOR TOTAL: R\$ 4.475,45 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 01 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 01 DE ABRIL DE 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01- CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
01.031.0046-2.002 - MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E
LUIZ FABIANO MARTINS DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL)
MARIA CLAUDIA QUIRINO FREITAS (REPRESENTANTE LEGAL)
PAULO FERNANDES DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL)

CASSILÂNDIA/MS, 01 DE ABRIL DE 2024



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA
TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA -MS.

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 26 DE MARÇO DE 2024 ATÉ 26 DE MARÇO DE 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01- CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
01.031.0046-2.002 - MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E
BRUNO DE SOUZA BERETTA (REPRESENTANTE LEGAL)
PAULO FERNANDES DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL)

CASSILÂNDIA/MS, 26 DE MARÇO DE 2024



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
155	1	23/01/2024	86,49	217,45
CREDOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
155	2	23/01/2024	86,49	362,95
CREDOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
156	1	23/01/2024	107,80	80,73
CREADOR:	DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA			CNPJ / CPF: 09.222.495/0001-78
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

FMS - Fundo Municipal de Saúde

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
156	2	23/01/2024	107,80	417,42
CREADOR:	DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA			CNPJ / CPF: 09.222.495/0001-78
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMS - Fundo Municipal de Saúde
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
158	1	23/01/2024	220,80	1.020,00
CREADOR:	GTMED DIST. DE MAT. E EQUIP. HOSP E ONDO			CNPJ / CFF: 39.707.683/0001-57
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMS - Fundo Municipal de Saúde
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
174	1	26/01/2024	414,85	126,30
CREADOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CFF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMS - Fundo Municipal de Saúde
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
305	1	19/02/2024	1.774,40	860,50
CREADOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CFF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMS - Fundo Municipal de Saúde
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
323	1	27/02/2024	4.915,71	3.550,00
CREADOR:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA			CNPJ / CFF: 12.889.035/0001-02
OBJETO:	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
	1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMS - Fundo Municipal de Saúde
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 14540893000172

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
327	1	27/02/2024	72,00	216,00
CREADOR:	BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA			CNPJ / CFF: 29.462.840/0001-58
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
512	1	08/02/2024	1.334,35	2.150,71
CREDOR:	ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA			CNPJ / CPF: 45.692.796/0001-29
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
512	2	16/02/2024	1.334,35	2.894,94
CREDOR:	ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA			CNPJ / CPF: 45.692.796/0001-29
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
512	3	19/02/2024	1.334,35	4.799,66
CREDOR:	ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA			CNPJ / CPF: 45.692.796/0001-29
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
512	4	20/02/2024	1.334,35	5.667,23
CREDOR:	ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA			CNPJ / CPF: 45.692.796/0001-29
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
512	5	21/02/2024	1.334,35	965,00
CREDOR:	ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA			CNPJ / CPF: 45.692.796/0001-29
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
512	6	28/02/2024	1.334,35	1.802,50
CREDOR:	ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA			CNPJ / CPF: 45.692.796/0001-29
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 0334292000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
713	1	23/02/2024	822,00	213,00
CREADOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ/CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
773	1	04/03/2024	179,00	235,00
CREDOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
773	2	07/03/2024	179,00	1.784,00
CREDOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
773	3	15/03/2024	179,00	454,00
CREDOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
795	1	20/03/2024	80,55	245,80
CREADOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 0334292000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
793	1	08/03/2024	1.721,20	2.611,40
CREADOR:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP			CNPJ/CPF: 26.289.337/0001-54
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
782	1	07/03/2024	840,00	9.090,43
CREDOR:	CONSTRUTORA CH EIRELI - ME			CNPJ / CPF: 29.197.972/0001-08
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	31 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	31.101 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
782	2	08/03/2024	840,00	480,00
CREDOR:	CONSTRUTORA CH EIRELI - ME			CNPJ / CPF: 29.197.972/0001-08
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	31 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	31.101 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
782	3	15/03/2024	840,00	661,20
CREDOR:	CONSTRUTORA CH EIRELI - ME			CNPJ / CPF: 29.197.972/0001-08
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	31 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	31.101 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
782	4	21/03/2024	840,00	3.297,55
CREADOR:	CONSTRUTORA CH EIRELI - ME			CNPJ / CPF: 29.197.972/0001-08
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	31 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	31.101 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
782	5	22/03/2024	840,00	777,68
CREADOR:	CONSTRUTORA CH EIRELI - ME			CNPJ / CPF: 29.197.972/0001-08
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	31 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	31.101 - SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 0334292000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
797	1	05/03/2024	33,40	279,10
CREDOR:	CAMPOTEL MAT. DE CONSTR. E EQUIPAMENTOS			CNPJ / CPF: 17.889.948/0001-42
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 0334292000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
797	2	15/03/2024	33,40	146,70
CREDOR:	CAMPOTEL MAT. DE CONSTR. E EQUIPAMENTOS			CNPJ / CPF: 17.889.948/0001-42
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 12H00 DO DIA 03/04/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 17/04/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 17/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 17/04/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA NÃO BÁSICA, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 12H00 DO DIA 03/04/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 18/04/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 18/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 18/04/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

CASSILÂNDIA-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE DE CASSILÂNDIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 9H00 DO DIA 03/04/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 16/04/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 16/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 16/04/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 – DISPENSA Nº 021/2024.
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADA – M.R.G. FERREIRA ME

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010-2.061	MANUTENÇÃO BLOCO VIGIL E SAÚDE
10.301.0008-2.057	MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSIT. BÁSICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHAS:	0086; 0087; 0159; 0161
FONTE:	1.500.1002 – 1.600.000 – 1.621.000



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de mão de obra por meio de diária, objetivando o combate à propagação de arboviroses, em especial da Dengue, Chikungunya e Zika, autorizada pelo Decreto Emergencial nº 3.391 de 04 de março de 2024, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de referência, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS.

VALOR: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

Vigência – 08/03/2024 a 08/09/2024.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia – MS, através da Agente de contratação, torna público que a licitação para FUTURA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO CINZA ESPELHADO em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS. Por não haver empresas interessadas, sendo considerada DESERTA.

**CASSILÂNDIA - MS, 26 de março de 2024
CYNTHIA APARECIDA TINEREL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2374

Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alves Borges (PDT)
Sumara Ferreira Leal (PDT)